

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei nº 058/2007, de autoria do Pode Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a inclusão de Metas na Lei nº 2.791/06, L.D.O. 2007".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas na Lei nº 2.791/06, que trata do L.D.O 2007, para o **exercício de 2.007**, as seguintes Metas;

- Reforma do Instituto médico Legal – no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Meta Física:01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, aos 03 dias do

mês de disembro de 2.007.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA Prefeito Municipal

Esta li foi registrada mo Live próprio e afiscada no munal da Lormana Municipal, em 3/12/07 1887